



## ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GUATAMBU

PORTARIA N. 013/2019 DO MÊS JANEIRO DE 2019.

*“Concede férias a servidores que menciona e dá outras providências”.*

*LUIZ CLÓVIS DAL PIVA, PREFEITO MUNICIPAL DE GUATAMBU, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com os incisos IV e XXIV do artigo 72, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, de 12 de Fevereiro de 2001.*

### RESOLVE:

**Art. 1º** Concede férias aos servidores relacionados abaixo:

Nome	Função	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Retorno
Ana Paula Wiezorkoski	Farmacêutico	04/06/2017 à 03/06/2018	22/01/2019 à 05/02/2019	06/02/2019

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre e Publique-se

Guatambu, 22 de janeiro de 2019.

LUIZ CLÓVIS DAL PIVA  
Prefeito Municipal